

Lisboa, 3 de Maio de 2013

José Manuel Durão Barroso
Mario Draghi
Christine Lagarde

Na nossa carta de 10 de Abril assumimos o compromisso de identificar medidas de consolidação orçamental para 2014 e 2015 no valor de aproximadamente 2,5% do PIB. Escrevo hoje para vos informar das decisões tomadas recentemente pelo Conselho de Ministros.

Ontem mesmo decidimos propor a consulta pública um conjunto de medidas neste âmbito (ver tabela anexa). O processo envolverá agora os partidos políticos representados na Assembleia da República, a sociedade civil e os parceiros sociais. A iniciativa do Governo cumpre de forma substantiva a “ação prévia” prevista para conclusão do sétimo exame regular do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal. De forma a permitir a construção do consenso, está previsto que algumas medidas sejam substituídas por outras de semelhante qualidade e efeito orçamental. Acresce que o valor global agora apresentado é superior ao necessário, dando-nos assim uma margem para diminuir a contribuição de sustentabilidade do sistema de pensões caso sejamos bem sucedidos na obtenção de poupanças estruturais noutras áreas, nomeadamente nos consumos intermédios do Estado.

No contexto do sétimo exame regular, as equipas da CE, BCE e FMI tiveram oportunidade de analisar medidas potenciais semelhantes às agora apresentadas. Tal deverá facilitar a sua apreciação final. A especificação detalhada destas medidas continuará a ser discutida entre as equipas técnicas nos próximos dias.

As medidas agora apresentadas colocam Portugal num claro e credível caminho para contas públicas equilibradas e para a redução da dívida pública, assegurando assim o

cumprimento das regras comunitárias de disciplina e estabilidade orçamentais. Em 2011 e 2012 Portugal reduziu a sua despesa primária de 48% para 42% do PIB. Para 2014 e 2014 queremos centrar o nosso ajustamento em medidas permanentes de redução de despesa pública.

Com base no nosso esforço e no apoio internacional seremos capazes de estabelecer acesso pleno aos mercados e assim concluir com sucesso o Programa de Assistência. Após o Programa, Portugal assegurará condições para um crescimento sustentado e gerador de emprego, dada a profundidade e abrangência de reformas empreendidas nos mercados de trabalho e de bens e serviços. A estabilidade futura será ainda reforçada através de mudanças profundas nas regras e procedimentos orçamentais.

Com os meus melhores cumprimentos,

Pedro Passos Coelho

Tabela:

Reforma do Estado/ Public Expenditure Review

	2013	2014	2015
Reforma do Estado e Reforma do Sistema de Pensões	728	4.315	4.788
Reforma do Estado			
Ajustar a dimensão da Administração Pública	224	1.324	1.658
Novas Reformas/ Aposentações	0	58	58
Desvinculações e Mobilidade Especial	50	448	394
Mobilidade Especial Top-up	7	46	0
Convergência regras de trabalho Público-Privado	164	520	688
ADSE, SAD e ADM	88	176	176
ADSE Top-up	0	60	60
Trabalho extraordinário	40	80	80
Semana de trabalho 40H	36	204	372
Fringe Benefits sector público	9	18	18
Cortes adicionais consumos intermédios e segunda fase do PREMAC	0	280	500
Ajustamento da política de remunerações da AP	0	445	445
Tabela de Remunerações Única	0	378	378
Tabela de Suplementos Única		67	67
Medidas Sectoriais	505	1.100	1.228
Educação	106	325	325
Segurança Social	221	299	299
Economia	42	47	47
Economia (PPP e SEE)	50	100	200
Saúde	34	127	127
Justiça	9	59	59
Defesa	36	49	49
Agricultura, Mar e Ambiente	0	17	17
Representação Externa	4	19	19
Governança e Cultura	2	56	56
Administração Interna	0	2	29
Reforma do Sistema de Pensões			
Reforma do Sistema de Pensões	0	1.446	1.458
Convergência CGA	0	740	740
Aumento da Idade de aposentação	0	270	282
Contribuição de sustentabilidade do sistema de pensões	0	436	436

Notas explicativas:

Rescisões amigáveis e Mobilidade Especial:

Sistema de Mobilidade tomando por base o Programa de Mobilidade Especial, este novo programa funcionará como um programa de requalificação e formação que facilite a transição dos funcionários públicos para os sectores transacionáveis e permite a desvinculação destes funcionários sem custos iniciais.

Poupança adicional com Mobilidade resulta da decisão do Conselho de Ministros de reduzir a compensação dos funcionários para 2/3 durante os primeiros 6 meses, 1/2 durante os 6 meses subsequentes e 1/3 durante os últimos 6 meses, garantindo uma compensação mínima equivalente ao salário mínimo nacional.

Programa de Rescisões Amigáveis em complemento do programa de mobilidade. A fase de negociação e seleção ocorrerá durante o 4º trimestre de 2013, para que as rescisões aconteçam em Janeiro de 2014. Assim os impactos orçamentais ocorrerão em 2014 bem como será possível assegurar que a poupança neste ano corresponde a um ano completo.

Convergência das regras de trabalho público com as regras gerais do trabalho (privado) terão impactos significativos na melhoria da eficiência da gestão de recursos humanos na Administração Pública. A semana de trabalho vai aumentar de 35 para 40 horas, o direito a férias será reduzido de mais de 25 dias por ano para 22 e as regras de despedimento (Colectivo) passarão a aplicar-se.

Sustentabilidade dos subsistemas de saúde - ADSE, SAD e ADM de acordo com o objectivo inicial do MoU de se garantir a autossustentabilidade dos subsistemas de saúde dos funcionários públicos, continuaremos a reduzir o apoio financeiro público (Orçamento de Estado) a estes subsistemas – através da redução da comparticipação do empregador para o ADSE, SAD e ADM compensada pelo aumento da comparticipação da contribuição do beneficiário em 0,75pp de este ano em diante. Em paralelo a gestão destes subsistemas passará para a tutela do Ministérios da Saúde o que permitirá obter ganhos de escala entre estes subsistemas e o SNS. O Conselho de Ministros decidiu hoje ainda que a partir de 2014 a contribuição dos beneficiários será incrementada em mais 0,25pp.

Eliminar *fringe benefits* injustificados em empresas do SEE e algumas categorias de funcionários públicos, como por exemplo o direito a uso gratuito de transporte público.

Consumos intermédios o Conselho de Ministros decidiu ainda cortar os tecto orçamentais a partir de 2014 bem como executar a segunda fase do PREMAC. Esta medida colocará em 2014 os consumos intermédios de volta ao nível de 2012 e permitirá poupanças adicionais em 2015.

Ajustamento à Política de Remunerações da Administração Pública:

Tabela de Remunerações Única (TRU) e Tabela de Suplementos Única A revisão das tabelas salariais e de todos os suplementos dentro da administração pública levarão ao desenvolvimento de uma Tabela e Remunerações Única e uma Tabela de Suplementos Única que endereçarão diferenças injustificadas entre diferentes áreas da administração pública e entre estas e o sector privado e que ficaram claras com o estudo comparativo levado a cabo pelo Secretário de Estado da Administração Pública.

Medidas sectoriais O Conselho de Ministros reafirmou os objectivos traçados durante a 7ª revisão regular do programa e aprovou novas medidas adicionais.

Reforma do Sistema de Pensões inclui um conjunto de medidas para promover a equidade entre os diferentes sistemas de pensões e assegurar a sua sustentabilidade:

Convergência da regras da CGA – o sistema de pensões dos funcionários públicos – com as da Segurança Social – o sistema da população em geral

Aumento da idade de reforma dos 65 para pelo menos os 66 anos de idade através da alteração da fórmula que ajusta o aumento da esperança de vida – i.e. o factor de sustentabilidade.

Contribuição de Sustentabilidade de forma a complementar o conjunto de medidas necessárias para assegurar a sustentabilidade do sistema de pensões e assegurar o objectivo global de poupanças para esta área, o Conselho de Ministros decidiu a aplicação de uma contribuição de sustentabilidade que será aplicada aos pensionistas da CGA e SS. O nível de poupança objetivo para esta medida será ajustado em função do sucesso de captura das poupanças definidas nesta tabela para as restantes áreas.